



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 541/ 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGINGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Thiago Monteiro Braga, 01 diária especial no valor
unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se
realizou no dia 06 de outubro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir no Distrito de Parajuru.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 06 de outubro de 2022

Extrato de Publicação

Publicado em 06/10/22

Referente a CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS

Servidor Matrícula nº 1200871


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 541, DE 06 de outubro de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 06 de outubro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 06 de outubro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro